



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Ato Administrativo Nº 002/2021, De 03 De Maio De 2021** – Designa o servidor Cláudio Souza Silva para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo SAAE no exercício de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



S A A E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 200, de 19 de março de 1997
Rua Paratinga, nº 245 - Centro – CEP. 46.530-000
CNPJ 01.866.611/0001-80
BOQUIRA – BAHIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA O SERVIDOR CLÁUDIO SOUZA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO SAAE NO EXERCÍCIO DE 2021”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- os contratos celebrados entre o SAAE de Boquira e os Prestadores de Serviços e Fornecedores;
- que os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes de acordo com a Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- ser a fiscalização uma atividade exercida de modo sistemático pela Administração, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;
- o cumprimento das normas expedidas pelos órgãos reguladores e de controle externo;
- a exigência legal de um representante da Administração para anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



S A A E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 200, de 19 de março de 1997
Rua Paratinga, nº 245 - Centro – CEP. 46.530-000
CNPJ 01.866.611/0001-80
BOQUIRA – BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o Servidor Cláudio Souza Silva para as atribuições, conforme segue:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boquira no Exercício de 2021:

a) Verificar se o contrato firmado está sendo executados fielmente pelas partes de acordo com as suas Clausulas e de conformidade com a Lei nº 8.666/93;

Art. 2º. As atribuições do Servidor designado são as constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Art. 3º. Os casos omissos, no que couber, serão resolvidos pelo Diretor do SAAE.

Publique-se. Cumpra-se.

Boquira-BA, 03 de Maio de 2021

GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor do SAAE